



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA GR N° 789, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

Considerando o que consta no Processo nº **23282.009563/2017-04**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **90/2016**, DOU de **31.08.2016** do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **42/2017**, DOU de **24.07.2017**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, o candidato abaixo listado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A** e códigos de vagas pertencentes a Portaria nº 321, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10.04.2014, conforme o quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Carga Horária
<b>CARLOS MAROTO GUEROLA</b>	<b>930404</b>	<b>40 horas/DE</b>

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor